



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Ofício Circular nº 09 – 01/2023

Crixás, de 28 de novembro de 2023.

Ilmo Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Crixás
DD. Vereador
Câmara Municipal de Crixás/Goiás

Ilustres Vereadores,

O vereador presidente da Câmara Municipal de Crixás – Goiás no uso das suas atribuições legais, convoca os ilustres vereadores a participarem da Sessão Extraordinária ser realizada no dia 28 de novembro de 2023 as 19:30hs (anteriormente marcada para as 8:00hs do mesmo dia), no Auditório Claudio Eloi Santana, anexo a Câmara Municipal de Crixás, com a finalidade de apreciarem o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 039/2023, de 04 de setembro de 2023 (com mensagem aditiva nº 01/2023), de autoria do Poder Executivo que em síntese **“Desafeta as áreas públicas no setor Residencial Santos Reis, neste Município de Crixás/GO e revoga a Lei Municipal nº 2.019, de 20 de março de 2019, e dá outras providências.”**

Na expectativa do comparecimento de vossas senhorias, desde já antecipo meus agradecimentos.


Mauro Martins Preto
Vereador/Presidente